



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL RAMOS ORLANDO

PROJETO DE LEI Nº 4.295/2026
(Origem: Legislativo)

Dispõe sobre a inclusão do evento "Encontro de Trilheiros" no calendário oficial de eventos do Município de Muzambinho/MG, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o evento "Encontro de Trilheiros" no calendário oficial de eventos do Município de Muzambinho/MG, que é realizado anualmente, conforme agendamento e critérios estabelecidos pelos organizadores em conjunto com o Poder Executivo.

Parágrafo único. A coordenação e realização do evento serão definidas pelos organizadores mediante autorização do Poder Executivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas que julgar necessárias na promoção anual do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de maio de 2026

Israel Ramos Orlando
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG**
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 12:07 HORAS,
NO DIA 27/05/26.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL RAMOS ORLANDO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o evento “Encontro de Trilheiros” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Muzambinho/MG.

A iniciativa busca valorizar uma manifestação cultural e esportiva que já faz parte da tradição local, reunindo praticantes de trilhas, motociclistas e entusiastas do esporte de aventura, sendo que o evento promove não apenas o lazer e a integração social, mas também incentiva o turismo, movimenta o comércio, e fortalece a economia do município durante sua realização.

Além disso, o “Encontro de Trilheiros” contribui para a divulgação da cidade em âmbito regional, atraindo visitantes e consolidando Muzambinho como referência em eventos esportivos e culturais, e a oficialização do evento garante maior apoio institucional do município, possibilitando melhor organização, segurança e infraestrutura, inclusive, com disponibilização de socorro médico, em parceria entre os organizadores e o Poder Executivo.

A aprovação desta matéria, representa um importante passo para o fortalecimento das tradições locais, e, incentivo ao esporte e desenvolvimento econômico e social da comunidade muzambinhense.

Muzambinho/MG, 27 de maio de 2026

Israel Ramos Orlando
Vereador